



JUSTIFICATIVA

Tendo vista da existência de despejo de resíduos de serviços de saúde produzido em nosso município, conclui que há necessidade de contratação dos serviços de empresa especializada pelo seguinte motivo: Atualmente são estimados a coleta e geração de resíduos sólidos de saúde de aproximadamente 1.200,00 Kg por mês, tendo estimado aproximadamente 14.400,00 kg por ano, resíduos que se for pra um local comum como o lixão da cidade sem o devido tratamento, se torna grave a saúde dos munícipes, Tal situação é prejudicial a qualidade de vida e traz insegurança para o Município, uma vez que se trata de resíduo classificado com perigoso de acordo com a normas em vigor e de acordo com o índice de qualidade de Resíduo (IQR). Esta periculosidade é pelo fato destes resíduos possuir patogenicidade potencial, ou seja, capacidade para transmissão de doenças; Justifica-se então a contratação por questão ambiental e relevante interesse público para a saúde pública dos munícipes de Água Azul do Norte -PA;

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 004 de 01 de JANEIRO de 2021